

Ata da sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 04 de maio de 2021, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Patricia Janaina Gazeta. Presentes os demais edis: Claudenice Timóteo da Silva, Vagner Marques dos Santos, João Paulo Lucheti, Édipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, José Aparecido Borges da Silva, Victor Valentin Pereira e Felício Molinari Sobrinho. Em seguida, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 728/2021** – “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 729/2021** – “Dispõe sobre a criação da Ouvidora-geral, na Administração Direta do Município de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 730/2021** - “Autoriza adquirir por desapropriação indireta imóvel urbano, e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 731/2021** - Autoria do vereador **Felicio Molinari Sobrinho** - “Institui a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão"; **Projeto de Lei nº 732/2021** - Autoria do Vereador **Felicio Molinari Sobrinho** - “Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de João Ramalho”; **Projeto de Lei Complementar nº 56/2021** - "Dispõe sobre a suspensão do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em decorrência do agravamento da pandemia da Covid-19 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 57/2021** - “Altera a referência salarial dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do quadro de pessoal efetivo permanente da Prefeitura Municipal, e altera a escala de vencimentos, respectivamente Anexos II e IV da Lei Municipal nº 131, de 02 de fevereiro de 2005, com base na Lei Municipal nº 703, de 08 de abril de 2021, e dá outras providências”; e o **Projeto de Lei Complementar nº 58/2021** - "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 08, de 16 de dezembro de 2009, e dá outras providências". A **Moção de Aplauros nº 04/2021**, de autoria **Patricia Janaina Gazeta**, encaminha moção de aplausos e agradecimento, ao reverendíssimo Padre Silvio Eduardo Cardozo; **Indicação nº 85**, de autoria da vereadora **Patricia Janaina Gazeta**, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que analise a possibilidade de instalar um ponto de coleta de vidro; **Indicação nº 86**, de autoria da vereadora **Patricia Janaina Gazeta**, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de construir uma pista de motocross, no terreno atrás do Ginásio Municipal de Esportes; e a **Indicação nº 87**, de autoria do edil **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, a construção de faixa de pedestres elevada na Rua José Maria Mathias, nº 361 de frente a escola Municipal, e na Rua Paulo Vicente Azevedo nº 272, de frente a escola estadual. A moção e as indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma a Vereadora Claudenice Timóteo da Silva, parabenizando todas as mães do município, pelo dia das mães que comemoramos no próximo domingo. E na próxima semana, comemoramos também a Semana da Enfermagem, a qual quero

parabenizar também a todos estes profissionais, pelo trabalho digno e essencial para a sociedade. Em seguida, faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, se dizendo muito feliz por termos conseguido esta conquista, aumentando a quantidade de água a ser consumida por nossa população, pelo mesmo valor mínimo a ser pago. A população vinha pedindo por isso, nós vereadores fizemos a nossa parte e hoje estamos conseguindo esta vitória. Deixo aqui os meus agradecimentos, primeiramente a Deus e também ao Prefeito por atender nosso pedido. Logo após faz uso da palavra o edil Vagner Marques dos Santos, parabenizando os vereadores que fizeram as indicações ao Prefeito pedindo alterações na cobrança de água em nosso município. Nós vereadores, todos votamos a favor destas indicações, pois era uma reivindicação justa da população e hoje estamos conseguindo este benefício para toda a nossa comunidade. A seguir, faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho, agradecendo a Deus pelas conquistas que esta casa vem realizando, destacando as alterações na cobrança da tarifa da água, parabenizando os vereadores que tomaram frente neste pedido, poderia ser melhor, mas não deixa de ser uma conquista. Vamos ficar felizes mesmo, quando tiver melhorias significativas no fornecimento de água em nossa cidade. Amanhã é o dia nacional do uso racional de medicamentos, muito importante para conscientização da população. Comenta também sobre a resposta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ao seu Pedido de Informação, dizendo que os materiais descartados as margens da estrada são resíduos de construção e poda de árvores. Porém, não é bem isso que eu encontrei ali. No local tem muitos materiais recicláveis, sacolinhas, sofás e até televisores. Acho que faltou um pouquinho de consideração ao meu pedido de informação. Em seguida, faz uso da palavra a Presidente Patrícia Janaina Gazeta, comentando sobre suas indicações, destacando a necessidade de um local adequado para descarte de vidros para evitar danos à natureza e também os riscos de acidentes aos coletores. Sobre a pista de motocross, o local citado se encontra disponível e poderia ser construído ali, dando mais uma opção àqueles que praticam este esporte. Fala também sobre o dia das mães, desejando felicidades a todas as mães e parabeniza também a todos os profissionais de enfermagem, por toda dedicação em um trabalho tão importante para a sociedade. Parabeniza também o Padre Silvio Eduardo Cardoso, por seus 25 anos de sacerdócio. Eu gostaria de concedê-lo não apenas uma moção, mas sim um título de cidadão, porém devido à pandemia, por não podermos realizar eventos com aglomerações, faço neste momento uma moção de aplausos e futuramente faremos a entrega de um merecido título de cidadão. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos com o material na Ordem do Dia, com os seguintes documentos: **Projeto de Lei 728/21**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado o **Projeto de Lei nº 729/21**. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 730/21**. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em primeira votação. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 731/21** de autoria do vereador Felício Molinari Sobrinho. Faz uso da palavra o autor do mesmo, explanando sobre o projeto, destacando que muitas pessoas sofrem de depressão.

Enxergo o assunto como uma necessidade da saúde pública, a instituição da semana de informação, combate e prevenção em nosso município, realizando com a ajuda dos profissionais de saúde, uma semana voltada para a prática de atividades, palestras sobre o tema e outras movimentações visando ajudar as pessoas que sofrem deste problema. Em seguida o documento foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado o **Projeto de Lei nº 732/21** também de autoria do vereador Felicio Molinari Sobrinho. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que gostaria que se possível não ficasse restrito apenas aos cultos religiosos, mas também ao comércio e serviços em geral. Gostaria que ficasse a critério dos municípios decidir suas prioridades essenciais e não depender de ordens do Governo do Estado. Este projeto visa determinar as igrejas e suas celebrações como uma atividade essencial para a população de nosso município. Vamos fazer tudo obedecendo os protocolos de segurança, porém fechar uma igreja, proibir a realização de cultos religiosos é tirar do cidadão um direito essencial. Em seguida o documento foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foram apresentados também, o **Projeto de Lei Complementar nº 56/21**, o **Projeto de Lei Complementar nº 57/21** e o **Projeto de Lei Complementar nº 58/21**, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida, a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, comunica a todos os vereadores que logo após o término desta, será realizada uma sessão extraordinária para segunda votação do Projeto de Lei nº 730/21. Após as formalidades regimentais a Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO